



Objeto: prestação de serviços de apoio aos trabalhos de fiscalização econômica e financeira, executados junto aos agentes do setor elétrico pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, nos termos do Edital de Credenciamento 03/2009, com autorização Legal no art. 25, Caput, Lei n. 8.666/93, art. 16, § 1º, Decreto n. 2.335/1997 e Regulamento de Credenciamento ANEEL.

CONTRATADA: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ/MF n. 61.366.936/0001-25. Data de assinatura: 29/10/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Bradlei Ricardo Moretti, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
297 /2012	29/10/2012 a 31/05/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo imobilizado em serviço - AIS da Rio Grande energia AS - RGE. Demanda nº38 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001027 R\$ 97.252,00
302 /2012	29/10/2012 a 31/05/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização de Ativo imobilizado em serviço - AIS da CEPISA - companhia Energética do Piauí. Demanda nº43 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001032 R\$ 97.252,00

CONTRATADA: CMBR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n. 25.513.300/0001-03. Data de assinatura: 03/10/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, José Bernardo de Carvalho, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
295 /2012	03/10/2012 a 03/03/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo imobilizado em serviço - AIS da CEMAT Centrais Elétricas Matogrossenses. Demanda nº36 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001025 R\$ 97.252,00
294 /2012	03/10/2012 a 31/03/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração da Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A. Demanda nº35 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001024 R\$ 122.736,00

CONTRATADA: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ/MF n. 61.562.112/0001-20. Data de assinatura: 10/10/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Geovani da Silveira Fagunde, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
296 /2012	10/10/2012 a 03/03/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo imobilizado em serviço - AIS da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia. Demanda nº37 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001026 R\$ 97.252,00
298 /2012	10/10/2012 a 31/05/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS da Centrais Elétricas de Carazinho - ELETROCAR. Demanda nº39 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001028 R\$ 97.252,00

CONTRATADA: VALORA ENGENHARIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 01.075.694/0001-99. Data de assinatura: 10/10/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Renato Oliva Maddalena, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
299 /2012	10/10/2012 a 31/05/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS do Espírito Santo Centrais Elétricas - ESCELSA. Demanda nº40 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001029 R\$ 97.252,00

CONTRATADA: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF n. 11.985.753/0001-10. Data de assinatura: 09/10/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Diogo Mac Cord de Faria, pela Contratada.

Contratos nº	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
301/ 2012	09/10/2012 a 31/05/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS da CEMAR - Companhia Energética do Maranhão. Demanda nº42 do 3º sorteio de 2012.	2012NE 001031 R\$ 97.252,00
300/2012	09/10/2012 a 31/05/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS da CEAL - Companhia Energética de Alagoas. Demanda nº 41do 3º sorteio de 2012.	2012NE001030 R\$ 97.252,00

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 89/2012

Processo: 48500.005102/2012-59. Objeto: obter subsídios para aperfeiçoamento da minuta de Resolução Normativa que estabelece procedimentos para regulamentar o padrão de qualidade do serviço de geração de energia elétrica prestado por concessionárias de usinas hidrelétricas, com vistas à prorrogação dos contratos de concessão de que trata a Medida Provisória nº 579 e o Decreto nº 7.805, ambos de 2012. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 31/10/2012 a 30/11/2012. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2012.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2012

Processo n.º 48610.011495/2012 - 92. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Objeto: Participação de servidores da ANP no evento Shale Gas World, que será realizado na Argentina, no período de 31/10 a 01/11/2012. Contratada: TERRAPINN. Valor Total Estimado: US\$5,755.00(cinco mil setecentos e cinquenta e cinco dólares americanos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: Florival Rodrigues de Carvalho, Diretor da ANP. Ratificado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP. Ato de Inexigibilidade: 30/10/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRH-ANP/MCT Nº 10

Convenientes: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Objeto: Manutenção e concessão de cota de bolsas. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/11. Valor estimado: R\$ 448.392,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 25/10/2012. Assinado por Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora - Geral da ANP e Carlos Eduardo Cantarelli, Reitor da UTFPR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRH-ANP/MCT Nº 14

Convenientes: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Objeto: Manutenção e concessão de cota de bolsas. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/11. Valor estimado: R\$ 1.455.216,60 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) Vigência: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 25/10/2012. Assinado por Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora - Geral da ANP e Angela Maria Paiva Cruz, Reitora da UFRN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRH-ANP/MCT Nº 43

Convenientes: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Objeto: Manutenção e concessão de cota de bolsas. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/11. Valor estimado: R\$ 825.645,60 (Oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) Vigência: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 25/10/2012. Assinado por Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora - Geral da ANP e Angela Maria Paiva Cruz, Reitora da UFRN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRH-ANP/MCT Nº 40

Convenientes: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis e a Universidade Federal de Alagoas. Objeto: Manutenção e concessão de cota de bolsas. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/11. Valor estimado: R\$ 487.449,60 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) Vigência: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 25/10/2012. Assinado por Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora - Geral da ANP e Eurico de Barros Lôbo Filho, Reitor da UFAL.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 1041, de 24 de outubro de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que propõe alteração na Resolução ANP nº 33, de 30 de outubro de 2007, que dispõe sobre o percentual mínimo obrigatório de biodiesel, de que trata a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, a ser contratado mediante leilões para aquisição de biodiesel, a serem realizados pela ANP.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: abastecimento@anp.gov.br, fax (21) 2112-8709, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 16 horas do dia 12 de dezembro de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 17 horas do dia 05 de dezembro de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: abastecimento@anp.gov.br, fax (21) 2112-8709, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 17 horas do dia 07 de dezembro de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Dirceu Cardoso Amorelli e como Secretária a servidora Ana Amélia Martini.



8. PROGRAMAÇÃO

14h	14h15	Recepção de expositores e registro de participantes
14h15	14h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14h30	14h45	Exposição do tema pela Superintendência de Abastecimento.
14h45	15h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
15h30	16h	Comentários finais e encerramento

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 64/2012 - UASG 323031

Nº Processo: 48610007115201215 . Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação, que inclua todos os componentes de Hardware, Software e serviços associados, necessários para operação e gerenciamento de um Banco de Dados de Exploração e Produção, bem como dos serviços de suporte e manutenção, incluindo seus componentes. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/10/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: 18/12/2012 às 10h30 . Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 13º Andar - Auditório - Centro RIO DE JANEIRO - RJ

(SIDECA - 30/10/2012) 323031-32205-2012NE800072

PREGÃO Nº 57/2012 - UASG 323031

Nº Processo: 48610010703201236 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Pregão Eletrônico, em lote único de aquisição, compõe-se de: migração de 37 licenças GeoMedia, de Nodelocked (NL) para Concurrent (CC), migração de 2 licenças GeoMedia Pro, de Nodelocked (NL) para Concurrent (CC) e passagem de conhecimento no referido software para 40 participantes, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus Anexos especialmente o Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/11/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDECA - 30/10/2012) 323031-32205-2012NE800072

COMUNICADO Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. As defesas deverão ser apresentadas no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ALAMEDA COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME	06.121.955/0001-83	48600.004063/11-63	331739, de 09.11.11
ALAMEDA COMERCIAL DE GÁS LTDA. - ME	06.121.955/0001-83	48600.004064/11-16	331738, de 08.11.11
ANTONIO G. DO NASCIMENTO E CIA LTDA	05.157.793/0001-70	48600.003245/11-17	362471, de 31.08.11
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTO ANTONIO LTDA.	32.939.910/0001-20	48600.004186/11-02	364235, de 27.10.11
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS RÁPIDO LTDA	11.595.891/0001-92	48600.003673/11-40	331716, de 17.10.11
DEPÓSITO DE GÁS MARTINS E MEDEIROS LTDA	10.695.323/0001-09	48600.003527/11-14	331707, de 04.10.11
GLS AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.167.138/0001-01	48600.004330/11-01	364255, de 02.12.11
IMPERIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	06.240.179/0001-30	48600.003245/11-17	362472, de 31.08.11
JOSÉ EUFROSINO DE SOUZA FILHO	08.628.284/0001-77	48600.002425/11-81	331566, de 29.07.11
LEDIR SALES DA SILVA	06.539.706/0001-02	48600.003561/11-99	331680, de 07.10.11
LEONARDO FONSECA MELO GÁS PRIMAVERA	09.039.276/0001-58	48600.003281/11-81	331661, de 01.09.11
MARCOS DE JESUS CAMPOS	885.745.711-72	48600.002520/11-85	362435, de 02.08.11
R. NEI S. DE SOUZA PETRÓLEO LTDA	05.797.785/0001-99	48600.003040/11-31	361688, de 10.08.11
ROSILDA ARAGÃO DE SOUZA - ME.	07.728.807/0001-94	48600.004187/11-49	364242, de 31.10.11
SILMAR GOMES PEREIRA -ME	04.380.902/0001-51	48600.002435/11-17	361640, de 01.07.11

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Associação Educacional São José; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "ORQUESTRA PROJARI GUAIBA - INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 939/2012, de 25/10/2012.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

PARTÍCIPIES: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a William J. Clinton Foundation; OBJETO: Estabelecer parceria para explorar futuras atividades de cooperação e projetos na área da eficiência energética em sistemas de iluminação pública através da adoção de soluções ambientalmente apropriadas e sustentáveis que apoiem a redução da emissão de gases de efeito estufa; acelerar a incorporação de tecnologia LED em sistemas de iluminação pública no Brasil, com base em estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e apoiar a concepção e implantação de um projeto piloto multi-cidade de LED para demonstrar a eficiência energética e a

redução de custos; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 29/10/2012; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: José da Costa Carvalho Neto - Presidente, e José Antonio Muniz Lopes - Diretor de Transmissão; pela William J. Clinton Foundation: Andrew Kessel - Diretor Financeiro.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/AC/103/2012. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Hiperhaus Construções Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 008/2012. Objeto: Aquisição de postes de concreto. Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. Valor Total R\$ 3.779.056,00 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais). Assinatura: 24/10/2012. João Cleveland C. de Azevedo Picanço - Representante do Diretor de Operação; Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Materiais e Serviços e pela Contratante, Luiz Gesser Müller - Diretor Presidente, pela Contratada.

Contrato: CERON/AC/121/2012. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: IMS - Soluções em Energia Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 035/2012. Objeto: Aquisição de

2- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$
AUTO POSTO ORATORIO LTDA	44.183.978/0001-01	48621.001058/2009-36	282278; 319034 E 371524	1.696.000,00
AUTO POSTO ORATORIO LTDA	44.183.978/0001-01	48621.001058/2009-36	319033	56.000,00
AUTO SERVIÇO SHALON LTDA	27.897.644/0001-80	48610.016385/2009-11	317142	18.000,00
COMERCIAL RODORIO DE PETRO-LEO LTDA	37.460.615/0001-00	48600.000878/2007-97	207166 E 270677	53.500,00
JG PETROLEO BATAYPORA LTDA	01.394.347/0001-29	48610.021533/2002-43	179222	28.000,00
MARIA DE FATIMA DE JESUS TEI-XEIRA	02.702.948/0001-14	48611.000137/2011-63	349906	11.500,00
MARIA ISABEL PINHEIRO - ME	07.515.538/0001-88	48610.009103/2009-20	297109	50.000,00
POSTO BH NORTE LTDA	03.076.811/0001-64	48610.008871/2010-08	325502	55.000,00
POSTO DE GASOLINA ESTRELA DO RIO GRANDE LTDA	39.693.379/0001-06	48610.010871/2009-26	309088	17.500,00
POSTO MIPIBU LTDA	07.107.376/0001-49	48611.000891/2010-12	337719	10.000,00
POSTO SANTA TEREZA	02.735.929/0001-94	48610.014399/2008-10	267890	40.000,00
VISUAL COMERCIO TRANSPORTE E TRURISMO LTDA	03.524.093/0001-41	48611.001079/2010-12	340495	55.000,00
VISUAL COMERCIO TRANSPORTE E TRURISMO LTDA	03.524.093/0001-41	48611.001079/2010-12	370727	5.500,00

3 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
A PEREIRA TRANSPORTE	02.866.755/0001-07	48611.000490/2003-33	155326
ASA DELTA DISTRIBUIDORA LTDA	03.901.067/0001-95	48621.001675/2003-46	116689
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA	01.499.233/0005-77	48610.007654/2003-63	130478
ELLO PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A	04.654.590/0007-12	48610.007103/2011-18	351768
GRANEL PETROLEO LTDA	01.603.328/0001-65	48621.000977/2003-13	109559
JUMBO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.825.626/0001-08	48621.000244/2003-62	085115
MARIA ISABEL PINHEIRO - ME	07.515.538/0001-88	48610.009103/2009-20	346528
MAX PETROLEO DO BRASIL LTDA	01.206.603/0002-98	48611.000490/2003-33	155325
PETRO AGUIA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06.195.736/0001-49	48610.004017/2008-40	261997
JOSIANE UMBELINA DE OLIVEIRA		DECISAO DE 16-11-2011	
POSTO SANTA TEREZA LTDA	02.735.929/0001-94	48610.014399/2008-10	267890
SEBASTIÃO DE LIMA	127.245.801-68	48600.000878/2007-97	214129

4- Tendo sido confirmada a decisão impugnada, o atuado deverá pagar o valor da multa acrescido dos encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$	Venc
POSTO VALMA LTDA	16.610.073/0001-35	48610.012224/2006-14	208476	20.000,00	26/05/2011

5 - Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o resíduo abaixo devera ser pago mediante GRU o atuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME E/OU RAZAÇÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA	DATA BASE CALCULO RESIDUO
AUTO POSTO KAPALU LTDA	48.176.002/0001-62	48621.002233/2003-17	088121	22.761,33	31/10/2012
POSTO XAMPIRRA LTDA	58.228.370/0001-60	48621.000164/2005-79	154682	7.744,00	28/09/2012
POSTO PUMA DE ITATIBA					
REDE ROGER LTDA POSTO BEIRA RIO	02.197.202/0006-05	48621.000562/2010-52	305686	28.926,78	31/10/2012

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO
Chefe do Escritório Sede

analisadores de grandezas. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total R\$ 190.932,00 (cento e noventa mil, novecentos e trinta e dois reais). Assinatura: 19/10/2012. João Cleveland C. de Azevedo Picanço - Representante do Diretor de Operação; Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Materiais e Serviços e pela Contratante, Debora Presotto - Diretora, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato/Ceron/DA/223/2007. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Locadora: Marli Leolpodina Fávero. Proveniente da Dispensa de Licitação n.º 026/2007. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Reajuste de 5,1397% (cinco inteiros e um mil, trezentos e noventa e sete décimos de milésimos) por cento, referente ao IGP-M(FGV) acumulado do período de junho/2011 a julho/2012. Valor total anual: R\$ 46.329,12 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos). Assinatura: 11/10/2012. Maria Luiza de Melo Freire - Gerente do Departamento de Administração e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços, pela Locatária e Marli Leolpodina Fávero -- Proprietária, pela Locadora.